

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGPP

CHAMADA INTERNA Nº 02/2026 SELEÇÃO PARA INGRESSO EM REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Campus São Borja, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso em Regime Especial de Matrícula, referente ao semestre letivo 2026/2, destinado as(aos) interessadas(os) em cursar componentes curriculares isolados ofertados pelo Programa.

Esta Chamada Interna é regida pela Resolução CONSUNI nº 295/2020, pelas Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Pampa, pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e pelas disposições estabelecidas nesta Chamada.

1. DO REGIME ESPECIAL DE MATRÍCULA

A matrícula em Regime Especial não gera vínculo acadêmico regular com o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

As(Os) estudantes matriculados nessa modalidade:

I – Não são consideradas(os) discentes regulares do Programa;

II – Não possuem as prerrogativas acadêmicas e administrativas asseguradas as(aos) discentes regulares;

III – Poderão solicitar aproveitamento dos componentes curriculares cursados, caso venham a ingressar futuramente como discentes regulares do PPGPP, observadas as normas institucionais e deliberação do Colegiado do Programa.

2. DAS(OS) CANDIDATAS(OS)

Poderão candidatar-se ao Regime Especial de Matrícula:

I – Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

II – Estudantes dos cursos de graduação da UNIPAMPA que tenham integralizado, com aproveitamento, no mínimo 75% da carga horária do curso e apresentem carta de recomendação de, pelo menos, um(a) docente permanente do PPGPP;

III – Estudantes de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior que tenham integralizado, com aproveitamento, no mínimo 75% da carga horária do curso e apresentem carta de recomendação de, pelo menos, um(a) docente permanente do PPGPP.

3. DOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

Para o semestre letivo 2026/2 será ofertada vaga no seguinte componente curricular:

Componente Curricular	Docente(s)	Créditos	Vagas	Horário
Fundamentos das Políticas Públicas	Profª. Dra. Angela Gomes e Profª. Dra. Monique Vieira	3	5	Quarta à tarde

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGPP

As aulas serão presenciais e ocorrerão conforme o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA e a oferta de componentes curriculares aprovada pelo Conselho do PPGPP para o semestre letivo de 2026/2.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema GURI, no período previsto no cronograma institucional para o Regime Especial de Matrícula.

Endereço eletrônico: <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser anexados em formato PDF no Sistema GURI.

São documentos obrigatórios:

I – Carta de Intenção, conforme modelo disponibilizado pelo GURI;

II – Diploma de graduação, quando aplicável;

III – Histórico escolar completo da graduação;

IV – Currículo Lattes (modelo completo);

V – Documento oficial de identificação com fotografia contendo CPF ou documento acompanhado do CPF;

VI – Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VII – Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;

VIII – Comprovante de integralização de, no mínimo, 75% da carga horária do curso de graduação, quando se tratar de estudante de graduação;

IX – Carta de recomendação de docente permanente do PPGPP, quando exigida;

X – Atestado de matrícula em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, quando aplicável;

XI – Carta de recomendação do Programa de origem, quando aplicável;

XII – Passaporte válido, quando estrangeiro.

A ausência de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

O processo seletivo ocorrerá por meio da avaliação da carta de intenção (modelo disponível em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>) anexado ao formulário de inscrição.

A inexistência da carta de intenção em anexo ao formulário de inscrição implica na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).

A divulgação dos resultados será publicada no GURI (<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>).

Cabe à(o) candidata(o) acompanhar as publicações e atualizações referentes a este processo.

A classificação das(os) candidatas(os) ocorrerá mediante análise da Carta de Intenção, de caráter classificatório, observando-se:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGPP

6.1 Critérios de avaliação da Carta de Intenção

A Carta de Intenção será avaliada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP), observando os critérios abaixo, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

Critério de avaliação	Pontuação máxima
a) Clareza, organização, coesão, coerência textual e adequação da linguagem acadêmica.	2,0
b) Justificativa do interesse pela disciplina, demonstrando motivação e aderência aos conteúdos propostos.	2,0
c) Relação entre a disciplina pretendida e a trajetória acadêmica, profissional, de pesquisa, extensão ou atuação institucional da(o) candidata(o).	2,0
d) Demonstração de conhecimento prévio sobre a temática da disciplina e consistência da argumentação quanto à sua contribuição para a formação acadêmica e profissional.	2,0
e) Pretensões acadêmicas, demonstrando de que forma a disciplina contribuirá para a formação, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa e/ou para futura participação em processo seletivo do PPGPP, bem como compromisso com o cumprimento das atividades da disciplina.	2,0
Pontuação máxima	10,0

6.2 Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação final da Carta de Intenção, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior pontuação no critério "Justificativa do interesse pela disciplina";

II – Maior pontuação no critério "Relação entre a disciplina e a trajetória acadêmica e profissional";

III – Maior pontuação no critério "Conhecimento prévio sobre a temática da disciplina";

IV – Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade, conforme o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

7. DOS RESULTADOS

O resultado preliminar, o período para interposição de recursos, o resultado final e demais comunicados serão divulgados no Sistema GURI em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar todas as publicações e os prazos previstos nesta Chamada.

8. DA MATRÍCULA

As matrículas das(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão realizadas pela Secretaria de Pós-Graduação do Campus São Borja, conforme cronograma institucional.

Para efetivação da matrícula, a Secretaria organizará a pasta digital da(o) candidata(o) com a documentação enviada no ato da inscrição.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGPP

Caso seja necessária complementação documental, a(o) candidata(o) será comunicada(o) para regularização dentro do prazo estabelecido.

9. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
20 a 31/07/2026	Período de inscrições
03/08/2026	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
03/08 a 05/08/2026	Período de recursos do resultado preliminar do processo seletivo
07/08/2026	Divulgação do resultado final do processo seletivo
10 a 13/08/2026	Período de matrícula de ingressantes no Regime Especial – 2º Semestre/2026
19/08/2026	Início do 2º semestre letivo de 2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, observadas as normas institucionais da Universidade Federal do Pampa.

São Borja, 16 de julho de 2026.

Profa. Dra. Jaqueline Carvalho Quadrado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA